

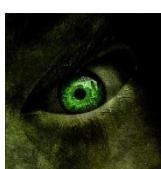


Onde foram parar os nossos pelo menos **quase 600.000 (seiscentos mil)**? Os diretores do Sindjufe não sabem, e o inquérito policial que deveria localizá-los **encontra-se preso nas malhas da burocracia do Estado**, segundo a própria diretoria (veja [O SHOW LULA \(texto\)](#) e [O PROBLEMA DE FRANCISCO](#)).

E aí? Vamos perder essa grana, mesmo? Não seria justo, né? Logo nós, que falamos tanto da corrupção alheia? Bem, você já notou que ninguém ligado à atual diretoria ou à anterior topou o desafio de contestar, **COM VERDADE (honestidade)**, tudo o que a AUDITORIA e NÓS (este *editor*, o *diretor Francisco*, a *ex-diretora Grace* e o *colega Romeu*) apresentamos, até agora. E olhe que não foi pouco! De pouco, mesmo, só as respostas, quando houve! Veja-se que o *FALAJUF* concedeu ao *Sindjufe*, e nós, às ex-diretoras (**e concederá tantas vezes quantas forem solicitadas**) o espaço pedido para as suas contestações (**que ironia: elle e quem concorda com elle eliminaram os nossos artigos de um veículo que NÃO lhes pertence – veja GRILAGEM x APAGÃO MORAL**). E nós lhes oferecemos espaço em veículos que nos pertencem. Não lembra a tal “democracia burguesa”?) Mas, de cara, eles logo chamaram as suas fragilíssimas respostas de “**DIREITO DE RESPOSTA**”.

"Direito de Resposta"? Dado por quem? Pela justiça? Não. Por eles mesmos, digamos. Então, não seria uma boa oportunidade para uma resposta convicente?

E por que publicamos? Porque pediram (**tenho de lembrar sempre que, dentre as interessadas, havia uma colega, Ednice Cruz, cujo nível de coleguismo e cidadania se compara ao do grande Carlos de Santana**), e porque é do princípio da VERDADE e da DEMOCRACIA que todos os lados demonstrem as suas razões (veja que eles adoram DEMOCRACIA. Para eles!). Mas o que eles responderam nesses “**DIREITOS DE RESPOSTA**”? Nada. Simplesmente nada, como demonstramos em [O SHOW LULA \(texto\)](#) e [O PROBLEMA DE FRANCISCO](#) e [UM E-MAIL INTERESSANTE... e UMA RESPOSTA \(Elisa Fortes, Ednice Cruz e Maria do Carmo Sales\)](#). Mas, em vez de demonstrarem os seus argumentos, eles falaram... em quê?



“...disputa política...” e, acredice, **“...acusações e ofensas que cansam e confundem a categoria...”** e **“...levianas acusações que, por motivos ignorados, estão sendo veiculadas...”**

Ora, uma ação judicial não seria uma boa oportunidade para recuperar prejuízos e dirimir dúvidas? O chefe poderia aproveitar a oportunidade para, inclusive, realizar aquele velho desejo tantas vezes anunciado (**processar este editor**)!

MANCHETE
Por SINDJUFE

“02

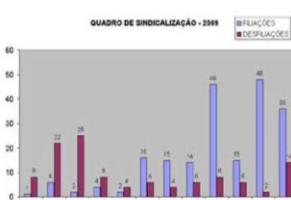
DIREITO DE RESPOSTA

OSINDJUFE, por seus diretores abaixo assinados, vem utilizar esse espaço para esclarecer alguns pontos publicados no Jornal FalaUF edição 244, de 27/7/2010, por um dos três coordenadores jurídicos do sindicato, Francisco Filho.

Como afirmado anteriormente, a diretoria da entidade não usará desse como instrumento de disputa política, pois, acreditamos que não é o momento adequado, já que as eleições para compor a diretoria do sindicato só ocorrerão no próximo ano, e sabemos que esse tipo de debate, extemporâneo e da forma como vem sendo feito, não é saudável e pode causar confusão entre a categoria, que precisa sentir sua entidade representativa forte, harmoniosa e comprometida na busca por melhores condições de trabalho e salário para seus representantes.

Entretanto, é preciso comentar alguns fatos, tudo em nome da defesa da nossa entidade, que é o SINDJUFE, e da transparéncia que queremos, afinal, é o crescimento do sindicato, independente de quem esteja na sua diretoria.

O sindicato, no inicio de 2009, passava por um momento de muitas dificuldades, provocando um desequilíbrio nas suas contas, o



pesonalmente as reuniões das coordenações e do Conselho Fiscal. A demora na divulgação dos balanços é em função da antiga operacionalidade do sistema e estamos modificando-a para melhor atender a todos, passando da trimestralidade para a mensalidade.

Os diretores que subscrevem reiteram a confiança dispensada aos antigos diretores do Sindjufe que conseguiram descobrir e dar

Note-se que todas as oportunidades estão sendo (e **continuarão a ser**) oferecidas à *contradição*. Toda contradição! Diz-se, enganosamente, aliás, que papel (ou tela de computador) aceita tudo. Mas não tanto quanto um microfone! O papel é mais exigente. A tinta não o penetra, se não lhe for fiel. É que os seus poros se fecham ou abrem orientados por *genealogia*, que só os *fatos* têm. É que a *verdade* e os *fatos* têm esta particularidade: **deixam rastro**. E por mais suntuosos que sejam os *palácios da má ficção* – e admitamos que neste caso não há suntuosidade nenhuma – pelo menos o tempo lhes impõe rachadura. Por isso o velho *Machado*, que sabia o que dizia, anotou:



“...a verdade é imortal, o homem é um breve momento... ; ...os adjetivos passam, os substantivos ficam...”

Não por outra razão, caro (e)leitor, o repertório investigativo diz que **não há crime perfeito**. E o cometido contra o Sindjufe (NÓS), apesar de grande e longo, só não foi visto por quem não quis! **Os funcionários eram de confiança? De quem? Que responda!** Se os **pelo menos quase 600.000** (seiscentos mil) fossem da propriedade particular de quem lhes deu confiança, ele(a) os esqueceria? Faria AUDITORIA e corria atrás, né? *Culpa em vigilando*, neles!

O Diretor Francisco tá certo:



PM/09/23 às 9:11 pm

'Está na hora dos filiados do sindicato ingressar com uma ação ordinária em juízo, comprovando os desvios através da auditoria, para que os responsáveis pela administração do sindicato sejam responsabilizados e paguem com seus bens pessoais para a entidade as quantias desviadas. E Juridicamente possível açãoar na justiça as pessoas que administravam a entidade, por falta in vigilando e se comprovada com o relato da própria auditoria, sem balancetes e outras coisas mais, para que uma vez comprovada a culpa “in vigilando”, possam pagar pelos desvios ocorridos. Quem administra uma entidade deve zelar pelos bens e pelo patrimônio da Entidade'